

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 002/2023

PARA OS EDITAIS EMI 001/2021 e 005/2022

1. **CARGOS:** Professor EMI
2. **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e interior do Estado do Ceará.
3. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**
 - 3.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelos Editais 001/2021 e 005/2022 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS** e com **formação básica exigida** para as vagas.
 - 3.2. **COMO PARTICIPAR:**
 - 3.2.1. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
 - 3.2.2. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **05/02/2023**;
 - 3.2.3. A comissão de Lotação entrará em contato com cada candidato para definir a lotação.
 - 3.2.4. O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereço para <convocacaosimplificadaemi2023@centec.org.br>;
 - b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
 - 3.2.5. **Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail informando o cancelamento da solicitação anterior.**
 - 3.2.6. **Solicitações enviadas com 2 duas opções de vagas serão CANCELADAS.**
 - 3.2.7. **SÓ SERÃO ACEITOS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**
 - 3.2.8. **Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.**
4. **DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:**
 - 4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Inscrição no mesmo Curso/CREDE no qual foi aprovado no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2021 e 005/2022;
 - 4.1.2. Aprovação no mesmo curso da vaga;
 - 4.1.3. Aprovação no Edital mais antigo;
 - 4.1.4. Pontuação FINAL do candidato;
 - 4.1.5. Possuir a maior idade, considerando - se dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O candidato que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail de aprovação, ou enviar documentação pelos correios, incluindo-se aí sua Carteira Trabalho e Previdência Social – CTPS;

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades, em geral, é IMEDIATO;

6.2. O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SEMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

7.2. Não serão respondidos questionamentos sobre esta Convocação pessoalmente ou por telefone;

7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, [<pessoalemi@centec.org.br>](mailto:pessoalemi@centec.org.br);

7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.5. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Maria Helena Gonçalves Bezerra
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC